

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS 2014
(A aprovar na Assembleia Geral de 24 Novembro 2013)

PROPOSTA Nº 1

Proposto por: ACM – Aero clube da Madeira	
Escala / Área: ESTATUTOS	Regra nova: <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO
Capítulo: I	Artigo: 22
Número: 1	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

ESTATUTOS - ARTIGO 22º

(Reunião)

1 - A Assembleia-Geral reúne ordinária e obrigatoriamente duas vezes por ano, em Novembro, para aprovação do Plano de Actividades, Calendário de Provas para o ano seguinte e outros assuntos e, até 31 de Janeiro para apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano anterior e do Orçamento para esse ano e demais assuntos gerais legislativos.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

ARTIGO 22º

(Reunião)

1 - A Assembleia-Geral reúne ordinária e obrigatoriamente duas vezes por ano, em Novembro (em data sempre posterior à defenida para a AG da EFRA desse mesmo ano), para aprovação do Plano de Actividades, Calendário de Provas para o ano seguinte e outros assuntos e, até 31 de Janeiro para apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano anterior e do Orçamento para esse ano e demais assuntos gerais legislativos.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

De modo a que esteja estatutariamente previsto, e estipulado, que a reunião FEPRA em que se decide as regras para os campeonatos do ano seguinte seja realizada sempre após as regras EFRA estarem ratificadas em AG.

Data: 08-10-2013	Assinatura e carimbo:
Criado por: NOME	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
A favor	REPROVADA
Contra	APROVADA UNANIMIDADE
Abstenções	APROVADA MAIORIA

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS 2014
(A aprovar na Assembleia Geral de 24 Novembro 2013)

PROPOSTA Nº 2

Proposto por: ACM – Aero clube da Madeira	
Escala / Área: ESTATUTOS	Regra nova: <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO
Capítulo: I	Artigo: 23
Número: 6	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.

Regra actual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

ESTATUTOS - 6 - Os assuntos a inscrever na Agenda de Trabalhos das sessões ordinárias, devem ser comunicados à Direcção até ao dia 15 de Outubro e 31 de Dezembro de cada ano,

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

6 - Os assuntos a inscrever na Agenda de Trabalhos das sessões ordinárias, devem ser comunicados à Direcção até ao dia 10 de Novembro e 31 de Dezembro de cada ano, respectivamente.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Visto que a assembleia geral EFRA se realiza todos os anos no primeiro fim de semana de Novembro, o prazo para entrega de propostas regulamentares à assembleia geral da FEPRA deve terminar após a realização da AG EFRA. Deste modo, os clubes já podem realizar propostas com base no que já está aprovado pela EFRA ao contrário do que acontece até hoje.

Data: 08-10-2013	Assinatura e carimbo:
Criado por: NOME	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
A favor	REPROVADA
Contra	APROVADA UNANIMIDADE
Abstenções	APROVADA MAIORIA